Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2690 de 1810312021

DECRETO N. 18.775, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.653.731,09.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 4.653.731,09 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 577.244,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

 II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.672.422,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.404.065,09 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

D. 18.775 /21

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

1. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.05.312055
Excesso de arrecadação decorrente de recursos do FNS por força da portaria GM/MS 3659/2020.	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312055 - Recursos Para O Combate Ao Coronavírus - Fns - Fundo Nacional De Saúde - Emenda Parlamentar	
*		Criação e Suplementação:
2. Excesso de Arrecadação Excesso de arrecadação decorrente rendimentos de aplicação financeira.	18,00	65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.05.800144
		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800144 - Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama E Vista Verde
2 Superávit Financia		Criação e Suplementação:
3. Superávit Financeiro		60.50.3.3.90.30.10.304.0006.2.037.96.320000
perávit apurado no balanço do exercício de 2020	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas	

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	615.100,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.95.312161
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	143.616,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.294087
superávit apurado no balanço do exercício de 2020	650.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 294087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas - Creche

7. Superávit Financeiro	106,00	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800144
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800144 - Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama E Vista Verde
8. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000	<i>y</i> .	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	493.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.367.0003.2.017.01.240000		Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.122.0003.2.064.01.200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial	20.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação

10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério	6.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.367.0003.2.061.02.261000
		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
11 A		
11. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000		Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	334.029,44	4.4.90.51 - Obras E Instalações
2.029 - Atividades De Esportes		2.029 - Atividades De Esportes
110000 - Geral		110000 - Geral
12. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000		50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão	E3E 000 00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	525.000,00	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
2.031 - Atividades De Apoio Social		2.031 - Atividades De Apoio Social
510000 - Assistência Social - Geral		510000 - Assistência Social - Geral

13. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000 60 - Secretaria De Saúde		Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000 60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.716,00	3.3.90.93 - Indenizações E Restituições
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.002 - Manutenção Dos Serviços
301000 - Atenção Básica		301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial:		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000
60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	_	
60 - Secretaria De Saúde	119.815,00	60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços		2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
301000 - Atenção Básica		301000 - Atenção Básica
15. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024		60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.301024
00.50.7.7.50.52.10.501.0000.2.054.52.000024		00.30.4.4.30.32.10.301.0000.2.034.32.301024
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	388.504,65	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica		2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde		301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde

16. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000	Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral